



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 026/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que, a esta Casa Legislativa, seja encaminhado PROJETO DE LEI a fim de se proceder a redução da carga horária diária de trabalho DOS SERVENTES ESCOLARES alterando a respectiva jornada de trabalho diária que atualmente por eles é cumprida, para 6 (seis) horas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma reivindicação recorrente da classe dos serventes escolares que, nos últimos meses, procurando pelo parlamentar ao final assinado, justificaram sob argumentos de que a jornada diária que por eles atualmente é cumprida, se mostra desnecessária frente as demandas escolares.

Ocorre que, diuturnamente, considerando as atribuições inerentes ao cargo, quais sejam preparo e distribuição da merenda escolar aos corpos docente e discente das instituições escolares municipais, tem-se pois, que as respectivas atividades poderiam, facilmente e com excelência, serem totalmente cumpridas mediante jornada de trabalho diária de 6 (seis) horas, não necessitando, portanto de cumprimento de jornada maior.

Não bastasse os monitores relatam que, em razão da carga horária diária que por eles, atualmente, é cumprida, se veem impedidos e/ou com sérias dificuldades de cuidar da própria saúde e/ou de familiares próximos, tais como filhos e pais.

Nesse sentido, considerando as justificativas aqui expressas, contando com o apoio dos nobres colegas edis e com total aprovação do presente requerimento pelo Plenário, pleiteamos que, depois de aprovado, este requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal, na esperança de que reivindicação aqui expressa seja atendida o mais rápido possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 09(nove) de maio de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES

(Vereador – PL)